

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000**

**ATA Nº 01/2022 – PROCESSO Nº074/2022 – DISPENSA Nº 063/2022**

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se no Setor de Patrimonio da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, os componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Nº 1273 de 30 de Junho de 2022: Antoniela Aguiar de Aquino – titular, Josi Domingues Wienke – titular e Eliza Madeira Pinto – titular, para analisarem os orçamentos recebidos decorrente da solicitação do Memorando Nº 237/2022/GP da Coordenadora de Gabinete e Controle desta Câmara – Objeto:”Aquisição de dois arranjos de flores.” Foi constatado o recebimento dos seguintes orçamentos: Lisane Ludtke Zarnott, CNPJ:27.687.837/0001-07, nos seguintes valores: Arranjo I- R$ 185,00 (Cento e oitenta e cinco reais) Arranjo II- R$ 115,00( Cento e quinze reais), totalizando R$ 300,00 (Trezentos reais), Eduardo Franz da Silva CNPJ:22.072.316/0001-21, nos seguintes valores: Arranjo I- 190,00 (Cento e noventa reais), Arranjo II- 120,00 (Cento e vinte reais), totalizando R$ 310,00 (Trezentos e dez reais) Gabriel da Silva Pereira , CNPJ:20.273.951/0001-41, nos seguintes valores: Arranjo I- R$ 200,00 (Duzentos reais ), Arranjo II- R$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), totalizando R$ 325,00 ( Trezentos e vinte e cinco). Após análise das propostas com base no menor preço, constatou-se que a Empresa vencedora foi Lisane Ludtke Zarnott. Foi decidido que será concedido o prazo de até três dias a contar desta data para que a empresa apresente os documentos de habilitação e serão encaminhadas solicitações aos setores contábil e financeiro para informar a existência de dotação orçamentária e de dotação financeira, bem como posteriormente solicitação de parecer e análise do processo para o setor Jurídico para a formalização da Dispensa de Licitação. Nada mais havendo foi encerrada a reunião, sendo a presente ata encaminhada para análise da presidência, que após sua análise determinará as ações legais a serem adotadas. ////////////////////////////////////////

 **Josi Domingues Wienke Eliza Madeira Pinto**

***Membro da CPL Membro da CPL***

**Antoniela Aguiar de Aquino**

***Membro da CPL***